



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI Nº 01005/2017**

A **ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO – ESMPU**, como órgão gerenciador, localizada na Avenida L-2 Sul Quadra 604, Lote 23, Brasília/DF, representada neste ato pelo Diretor-Geral da ESMPU ou, em seus impedimentos e ausências, pelo Diretor-Geral Adjunto da ESMPU, nos termos das Leis n.ºs. 8.666/93, 10.520/2002, e dos Decretos n.ºs. 3.555/2000, 3.784/2001, 5.450/2005, 7.892/2013, e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 3/2017, ata de julgamento de preços, publicada no Diário Oficial da União e devidamente homologada, **RESOLVE** registrar o preço oferecido pela empresa **MARIA ANTONIA DE SOUZA COMERCIO ME**, cuja proposta foi classificada no certame acima numerado, conforme condições constantes do Anexo I.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

A presente Ata tem por objeto O Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente, de materiais de processamento de dados, de materiais elétricos e de outros tipos de materiais necessários ao funcionamento e manutenção da Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU, conforme especificado no Termo de Referência, Anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 3/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS**

1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.
2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a ESMPU não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
3. Será incluído, no Anexo II da presente Ata, o registro das empresas que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor e na sequência da classificação do certame, cuja ordem de classificação desses licitantes deverá ser respeitada nas contratações.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS**

1. Será admitida a utilização da presente ata de registro de preços por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização da ESMPU, desde que devidamente comprovada a vantajosidade e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/2013.
2. O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, conforme definido no Pregão nº 3/2017.
3. Os atos de cobrança do cumprimento da obrigação, bem assim a aplicação das sanções administrativas pertinentes, cabem aos órgãos contratantes em relação às próprias contratações, sendo necessária apenas a comunicação ao órgão gerenciador da sanção aplicada.
4. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do Pregão nº 3/2017, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso;
5. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão nº 3/2017 pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, as quais também a integram.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO**

1. As contratações efetuadas pelo órgão gerenciador advindas da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo Secretário de Administração da ESMPU e as contratações efetuadas pelos órgãos participantes serão autorizadas pela autoridade competente.
2. Caso a empresa registrada seja convocada para assinar o contrato ou retirar a nota de empenho ou autorização de fornecimento ou outro documento hábil de contratação e não atender no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, está caracterizada o descumprimento total da obrigação, na dicção do art. 81 da Lei 8.666/93, o que poderá acarretar a aplicação de penalidades.
3. Periodicamente haverá pesquisa de mercado para se inferir a vantajosidade dos preços registrados.
4. Caso o preço de mercado torne-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a empresa registrada poderá ser liberada do compromisso assumido desde que justifique a impossibilidade de fornecimento e solicite o cancelamento antes do pedido de fornecimento do órgão, sem aplicação de penalidade.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DOS CANCELAMENTOS**

1. Proceder-se-á o cancelamento da empresa registrada que:
  - a) descumprir condições da Ata;
  - b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - c) não aceitar reduzir os valores registrados caso os valores praticados no mercado tornem-se menores;

d) sofrer as sanções dos incisos III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93 ou art. 7º da Lei 10.520/2002.

2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor e análise por parte do órgão gerenciador das justificativas apresentadas para o cancelamento.

## **CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS**

1. As condições gerais do fornecimento e da instalação, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. Integram esta Ata de Registro de Preços o edital do Pregão nº 3/2017 e seus Anexos e a proposta da empresa MARIA ANTONIA DE SOUZA COMERCIO ME, classificada no certame supramencionado.
2. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Brasília/DF para dirimir as dúvidas originárias do fornecimento objeto desta Ata de Registro de Preços, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis 8.666/93, 10.520/2002, e dos Decretos 3.555/2000, 3.784/2001, 5.450/2005 e 7.892/2013, e demais normas aplicáveis.

### **ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA Nº 01005/2017**

<b>Fornecedor</b>	<b>MARIA ANTONIA DE SOUZA COMERCIO ME</b>
<b>CNPJ</b>	<b>11.414.771/0001-41</b>
<b>Endereço</b>	<b>Avenida 85, nº1800, QD. G 20, LT. 19, Sala 01, Setor Marista – Goiânia/GO – CEP. 74.160-010</b>
<b>Telefone</b>	<b>(62) 3241-8230 / 3241-8271</b>
<b>E-mail</b>	<b>mariaantonia.comercio@hotmail.com/licitacao@papelariamarista.com</b>
<b>Representante Legal</b>	<b>Maria Antonia Souza</b>
<b>CPF</b>	<b>065.891.248-84</b>

RG

353360-SSP/GO

GRUPO 4					
item	ESPECIFICAÇÃO	UNd	QTD	VLR UNIT (r\$)	VLR. TOTAL (R\$)
12	APONTADOR DE LÁPIS - material plástico, tipo escolar, cor variada, tamanho médio, quantidade furos 1, características adicionais com depósito redondo (tipo Faber Castell, Maped ou similar com mesmo padrão de qualidade).	UN	30	1,35	40,50
13	BANDEJA PARA DOCUMENTOS de expediente, TIPO SIMPLES, MATERIAL ACRÍLICO, COR FUMÊ, LARGURA 260mm, ALTURA 40mm, MODELO SIMPLES, PROFUNDIDADE 370mm.	UN	12	15,60	187,20
14	BANDEJA PARA DOCUMENTOS, TIPO DUPLA, EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, COR FUMÊ, MEDIDA APROXIMADA: 36,5CM X 26,5C, PROFUNDIDADE 370mm.	UN	08	26,01	208,08
15	BLOCO DE recado, material papel NA COR AMARELO, largura 76MM, comprimento 102MM, COM 100 FOLHAS DE PAPEL LISO, tipo removível, características adicionais auto-adesivo, post it. Validade superior a 12 meses no ato da entrega	BL	200	3,11	622,00
16	CANETA MARCA-TEXTO - material plástico, tipo fluorescente, cor azul, ponta com espessura mínima 3 mm (tipo Stabilo Boss,	UN	14	1,65	23,10

	Compactor, Pilot ou similar com mesmo padrão de qualidade). Validade superior a 12 meses no ato da entrega				
17	CAPA PARA PROCESSO em cartolina em PAPEL BRANCO, medindo 460mmx312mm, de papel gramatura 150g/m2(=/- 10%), pacote com 100(cem) unidades.	pct	21	0,80	16,80
18	CAPA PLÁSTICA PARA PROCESSO EM PVC CRISTAL TRANSPARENTE, 0,20 MICRAS, MEDINDO 470MM X 322MM, COM DOIS BOLSOS INTERNOS DE APROXIMADAMENTE 100MM. A CAPACIDADE DEVERÁ ENVOLVER CAPAS DE PROCESSO MEDINDO 460MM X312MM DE PAPEL GRAMATURA 150G/M2 (+/-10%).	UN	960	2,61	2.505,60
19	Cartolina Colorida, indicado para confecção de cartões, ref: 150g 50CMx66CM cores mistas card set pacote com 10 unidades, na cor azul.	PCT	08	4,90	39,20
20	Cartolina Colorida, indicado para confecção de cartões, ref: 150g 50CMx66CM cores mistas card set pacote com 10 unidades, na cor amarela.	PCT	08	6,49	51,92
21	Cartolina Colorida, indicado para confecção de cartões, ref: 150g 50CMx66CM cores mistas card set pacote com 10 unidades, na cor verde.	PCT	08	6,49	51,92
22	Cartolina Colorida, indicado para confecção de cartões, ref: 150g 50CMx66CM cores mistas card set pacote com 10 unidades, na cor vermelha.	PCT	08	6,49	51,92

23	Cartolina Colorida, indicado para confecção de cartões, ref: 150g 50CMx66CM cores mistas card set pacote com 10 unidades, na cor laranja.	PCT	08	6,49	51,92
24	Cartolina Colorida, indicado para confecção de cartões, ref: 150g 50CMx66CM cores mistas card set pacote com 10 unidades, na cor rosa.	PCT	08	6,49	51,92
25	Cartolina Colorida, indicado para confecção de cartões, ref: 150g 50CMx66CM cores mistas card set pacote com 10 unidades, na cor preta.	PCT	08	6,49	51,92
26	Cartolina Colorida, indicado para confecção de cartões, ref: 150g 50CMx66CM cores mistas card set pacote com 10 unidades, na cor branca.	PCT	08	6,49	51,92
27	Clips colorido Iara Metal Colorido, tamanho nº 00, caixa C/70 Unidades, indicado para prender e colorir.	CX	10	3,41	34,10
28	CLIPS Nº 2/0 NIQUELADO/GALVANIZADO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	24	2,05	49,20
29	COLA INSTANTÂNEA - aplicação papel, couro, metal, vidro, cortiça, plástico, madeira; componente básico alfacianoacrilato e POLIMETACRILATO, BISNAGA com 3g, com bico aplicador (tipo Super Bonder ou similar com mesmo padrão de qualidade). Validade superior a 12 meses no ato da entrega.	UN	5	5,47	27,35

30	COLA ESCOLAR - material Polivinil Acetato - PVA, peso 40 g, tipo pastosa, cor branca, aplicação papel. (tipo Scotch, Bic, Pritt ou similar com mesmo padrão de qualidade). Validade superior a 12 meses no ato da entrega.	UN	08	1,58	12,64
31	ESTILETE PEQUENO COM TRAVADOR, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 13,5cm, LÂMINA DE 9mm DE LARGURA DOTADA DE PONTAS RENOVÁVEIS, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM.	UN	10	1,51	15,10
32	GRAMPEADOR, estrutura metálica, tipo mesa, capacidade para grampear 26 folhas e alfinetar 15 folhas, tamanho grampo 26/6, tamanho médio. Referência: Marca CARBEX 266 OU similar	UN	25	27,64	691,00
33	Grampo galvanizado 8mm(23/8), caixa com 5000 unidades.	CX	02	11,59	23,18
34	Grampo galvanizado 13mm (23/13), caixa com 5000 unidades	CX	02	17,09	34,18
35	LAPISEIRA - corpo plástico, diâmetro da carga 0,7 mm, adicionais com clipe prendedor, ponta e acionador de metal, com borracha (tipo Pentel ou similar com mesmo padrão de qualidade).	UN	20	2,90	58,00
36	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, na cor AZUL	un	05	5,80	29,00
37	Pasta em plástico pol. na cor azul	UN	20	3,98	79,60

	c/abas e elástico lombada 6mm.				
38	FITA AUTOADESIVA, material CREPE, tipo monoface, COR BEGE CLARO, MEDINDO aproximadamente 50M X 50MM (C x L). Aplicação multiuso, COM VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES. MARCA EUROCEL ou similar.	UN	35	7,94	277,90
39	FITA AUTOADESIVA P/EMBRULHO TRANSPARENTE medindo aproximadamente 50MM X 50M. Validade superior a 12 meses no ato da entrega	UN	100	3,80	380,00
40	FITA DUPLA-FACE 25MMX30M. Validade superior a 12 meses no ato da entrega	UN	08	10,88	87,04
41	FITA ADESIVA TIPO DUREX, material plástico adesivo/celofane/ou polipropileno, tamanho aproximado 12 mm (Larg) x 65 m (Comp), cor incolor, aplicação multiuso. Validade superior a 12 meses no ato da entrega	UN	25	1,14	28,5
42	PLÁSTICO AUTOADESIVO (CONTACT) EM VINIL ESCOLAR AUTOADESIVO. MED. 25 MTS X 0,45MTS EM MÉDIA	RL	04	42,77	171,08
43	TESOURA GRANDE, lâminas em material aço inoxidável, cabos polipropileno, na cor preta comprimento aproximado de 20cm, aplicação multiuso/geral.	UN	35	7,97	278,95
44	Tesoura para picotar, com lâmina reta, fio liso, cabo em polipropileno, em aço inox, com	UN	02	49,35	98,70



	acabamento acetinado e polido Medidas: 8 1/2" - 21,6 cm.Indicado para: Para Picotar Tecidos Leves e Papel. Mundial Creative 665 ou similar equivalente				
<b>valor total</b>					<b>R\$ 6.381,44</b>
<b>MATERIAL DE UTILIZAÇÃO GRÁFICA</b>					
<b>item</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QTD</b>	<b>VLR UNIT (r\$)</b>	<b>VLR. TOTAL (R\$)</b>
45	CAPA EM PVC AZUL OPACO A4, pacote com 100 folhas.	CT	4	32,44	129,76
46	CAPA EM PVC BRANCO TRANSLÚCIDO – A4, pacote com 100 folhas.	CT	2	29,99	59,98
47	CAPA EM PVC PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE, pacote com 100 folhas.	CT	3	32,94	98,82
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 288,56</b>
<b>VALOR TOTAL DO GRUPO 4</b>					<b>R\$ 6.670,00</b>

<b>GRUPO 9</b>					
<b>item</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QTD</b>	<b>VLR UNIT (r\$)</b>	<b>VLR. TOTAL (R\$)</b>
80	FILTRO DE LINHA BOTÃO LIGA/DESLIGA: DIRETAMENTE NO EQUIPAMENTO, TOMADAS 2 POLOS E TERRA, PADRÃO NEMA 5/15; QUANTIDADE DE TOMADAS: 4 (QUATRO), MÍNIMO; COMPRIMENTO	UN	10	24,99	249,90

	MÍNIMO DO CABO: 1,30m (UM METRO E TRINTA CENTÍMETROS); PROTEÇÃO CONTRA SOBRECORRENTE COM FUSÍVEIS; PROTEÇÃO CONTRA SURTOS COM FILTROS ELETRÔNICOS; CORRENTE MÁXIMA: 10A; FREQUÊNCIA DE CORTE: 100 Khz; ATENUAÇÃO: 20DbA 50Db;				
81	PILHA RECARREGÁVEL, TAMANHO AA, 1,2v, CAPACIDADE MÍNIMA DE 2500mAH – cartela com 4 unidades.	cr	10	33,50	335,00
82	PILHA COMUM, NÃO RECARREGÁVEL, COMPOSIÇÃO QUÍMICA ALCALINA, TAMANHO AA (PEQUENA), TENSÃO 1,5 VOLTS, VALIDADE DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 MESES, cartela com 4 unidades. MARCA DURACEL OU SIMILAR.	cr	90	5,94	534,60
83	PILHA ALCALINA AAA, NÃO RECARREGÁVEL, cartela com 4 unidades. MARCA DURACEU OU SIMILAR.	cr	10	6,65	66,50
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 1.186,00</b>

<b>VALOR TOTAL DA ATA ( GRUPO 4 + GRUPO 9)</b>	<b>R\$ 7.856,00</b>
--	---------------------

**ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EMPRESAS QUE ACEITAM COTAR OS BENS OU SERVIÇOS COM PREÇOS IGUAIS AO LICITANTE VENCEDOR – CADASTRO DE RESERVA

Fornecedor 1:	
---------------	--

CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
E-mail:	
Representante Legal:	
CPF:	
RG:	

Item	Descrição	U.M.	QTD.	VLR UNIT (r\$)	VLR. TOTAL (R\$)
------	-----------	------	------	----------------	------------------

Fornecedor 2:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
E-mail:	
Representante Legal:	
CPF:	
RG:	

Item	Descrição	U.M.	QTD.	VLR UNIT (r\$)	VLR. TOTAL (R\$)
------	-----------	------	------	----------------	------------------



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANTONIA DE SOUZA, Usuário Externo**, em 15/09/2017, às 16:23 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA, Diretor-Geral da ESMPU**, em 19/09/2017, às 16:00 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0033234** e o código CRC **ADBCF25E**.

SGAS Avenida L2 Sul, Quadra 604, Lote 23 - Bairro Asa Sul - CEP 72904-060 Brasília - DF

Telefone: (61) 3313-5115 - <http://escola.mpu.mp.br/>

Processo nº: 0.01.000.002609/2016-51

ID SEI nº: 0033234